Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicão de Macabu - RJ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000366

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/11/30000366

Número / Ano	000366/2023
Data / Horário	30/11/2023 - 10:54:44
Ementa	Modifica o art. 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 48/2023.
Autor	Lucas Madureira
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Emenda
Número Páginas	1
Número da Matéria	7
Emitido por	CarlosDantas

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 3663
Rubrica Fls 02

LIDO
30/11/23

EMENDA MODIFICATIVA Nº 07/2023.

Modifica o art. 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 48/2023.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, no uso de suas atribuições legais, **DELIBERA**:

MODIFICA-SE o ***Art. 2º*** *do Projeto de Lei nº 48/2023, passando a ter a seguinte redação:*

"**Art. 2º** O art. 3º da Lei Municipal nº 745/06, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 3º O COPADRUS será composto por 04 (quatro) representantes do Poder Público, 04 representantes de Entidades Afins e 08 (oito) representantes da Sociedade Civil Organizada/Entidades Representativas da Agricultura Familiar.

§ 1º Cada membro de Conselho terá um representante titular e um suplente, que o substituirá em caso de impedimento ou qualquer ausência;

§ 2º Caso tenham mais instituições interessadas do que vagas disponíveis, preferencialmente, a titularidade e a suplência serão exercidas por instituições diferentes, como forma de ampliar a representatividade do COPADRUS."

Conceição de Macabu/RJ, 30 de novembro de 2023.

Lucas Madureira Pereira
Vereador

CMCM
Secretaria
Processo 366/23
Rubrica Fls 4

JUSTIFICATIVA

A Emenda ora proposta tem como escopo a modificação do Projeto de Lei nº 48/2023, referente ao Conselho Municipal de Política Agrícola e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Conceição de Macabu (COPADRUS).

Sabe-se que o COPADRUS é um instrumento da democracia participativa, de modo que esta Emenda pretende alterar sua composição, a fim de ampliar-lhe a representatividade.

Assim, submeto-a para apreciação dos nobres colegas e conto com vossa aprovação.

Lucas Madureira Pereira
Vereador